



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

Edital nº 07/2019-PROCRI/UNIFAP - AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL Para alunos de graduação em situação de vulnerabilidade econômica

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI) em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Resolução nº14/2017 – CONSU, que prova a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá torna público o presente edital que selecionará estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial do **Campus Marco Zero (Macapá), Campus Binacional (Oiapoque), Campus Santana e Campus Mazagão**, para a concessão de Auxílio Mobilidade Internacional, no período letivo 2020, por meio de apoio financeiro da Assistência Estudantil, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

I. DO OBJETIVO

O Programa é uma iniciativa que objetiva contribuir para o fortalecimento da internacionalização da instituição através do fomento da mobilidade internacional de estudantes de graduação cadastrados no SIGAA em *vulnerabilidade econômica* analisados pela PROEAC.

II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser brasileiro e maior de 18 anos, estar regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal do Amapá;
2. O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação na UNIFAP, que sejam correspondentes aos cursos com vagas disponíveis nas universidades de destino;
3. O candidato deverá ter concluído, no mínimo, 20% e no máximo 75% do curso de graduação até o final do semestre vigente;
4. Possuir desempenho acadêmico igual ou superior a 7 (sete) no Índice de Rendimento Acadêmico – IRA no curso em que está matriculado;
5. Possuir a comprovação de aceitação (carta de aceite) para realizar mobilidade para atividades na modalidade presencial, em universidade no exterior, assim como apresentar plano de estudos para o período pretendido;
6. Enquadrar-se nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica;
7. O aluno não poderá acumular bolsas ou auxílios durante a mobilidade.
 - 7.1. Não poderá participar deste Edital aluno ex-bolsista de mobilidade internacional.
8. Nos termos deste edital, entende-se mobilidade, como:
 - 8.1 Mobilidade acadêmica é o processo pelo qual um estudante matriculado em uma instituição de ensino superior (IES) pode desenvolver atividades em outra e, após o término da mobilidade, obter atestado que lhe permite solicitar aproveitamento dos estudos realizados para a integralização do seu curso de graduação na instituição de origem ou em atividades complementares. As atividades podem ser de ensino, pesquisa e extensão e devem ter, comprovadamente, um período mínimo de oito semanas ou carga horária mínima de 120 horas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –
homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

- 8.2. Após concluir o período da mobilidade, o aluno bolsista deverá retornar à UNIFAP para continuar suas atividades acadêmicas.
- 8.3 A não equivalência disciplinas, necessária à obtenção de créditos, não impede a mobilidade acadêmica.

III. DAS VAGAS

3.1. Serão concedidos 06 (seis) auxílios para a realização de mobilidade internacional em universidades parceiras da UNIFAP, divididos da seguinte forma:

- 02 (dois) auxílios para mobilidade para países na Europa, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada;
- 02 (dois) auxílios para mobilidade para países na América do Norte, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada;
- 02 (dois) auxílios para mobilidade para países na América do Sul, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada;

3.3. OS AUXÍLIOS OFERTADOS NESTE EDITAL VISAM ATENDER, PRIORITARIAMENTE, CANDIDATOS QUE ESTÃO CURSANDO A PRIMEIRA GRADUAÇÃO.

3.4 – Será formado um cadastro reserva.

IV. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 Aos candidatos aprovados neste edital que saírem em mobilidade acadêmica internacional será concedida apoio financeiro cujo valor depende do país de destino, o qual deverá ser indicado já no formulário de inscrição;

4.1.1 O apoio financeiro ao estudante contemplado será pago em parcela única ao discente que se encontre dentro do perfil de vulnerabilidade socioeconômica, estabelecido na Resolução nº 14/2017-CONSU, por meio de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

4.2. O pagamento do auxílio ocorrerá através de depósito bancário em conta pessoal do aluno, que deverá ser informado no ato da inscrição; **será aceita somente conta corrente** no CPF e nome do aluno classificado válida em situação ativa podendo ser em qualquer instituição bancária;

4.3. Não será aceita conta de terceiros, salário e conta poupança, conta conjunto ou conta fácil do Banco do Brasil;

4.4. Em caso de desistência da mobilidade ou interrupção dos estudos o aluno-bolsista deverá:

4.4.1. O aluno desistente deverá comunicar imediatamente à PROCRI, através do e-mail procri@unifap.br ou mobilidade.procri@unifap.br ou por telefone: 96-4009-2666, para que sejam tomadas as providências, referente à devolução do recurso recebido.

4.4.2. Após ser gerada a Guia de Recolhimento da União – GRU, o discente deverá imediatamente efetuar o recolhimento.

1.5. É vedado o acúmulo de auxílios e bolsas da assistência estudantil.

V. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições estarão abertas no período de 25/09/19 a 29/11/19;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –

homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

- Os documentos para inscrição do item VI, devem ser encaminhados digitalizados (obedecendo a ordem elencada) em arquivo único PDF para o email: mobilidade.procri@unifap.br com o assunto “Inscrição Edital nº 07/2019 mobilidade internacional– NOME DO ALUNO(A)”;
- A concessão das bolsas será realizada observando a ordem de inscrição com documentação completa e dentro dos critérios do item IV;
- No caso de não preenchimento de alguma das vagas, a mesma poderá ser remanejada para o cadastro reserva de outras regiões.

VI. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA PROCRI

6.1. O candidato deverá enviar os documentos abaixo listados ao e-mail mobilidade.procri@unifap.br:

6.1.1. Cadastro de Mobilidade (ANEXO I);

6.1.2. Atestado de matrícula atualizado;

6.1.3. Histórico Acadêmico atualizado;

6.1.4. Currículo atualizado na plataforma lattes;

6.1.5. Carta de aceite para o ano de 2020 em universidade estrangeira, parceira da UNIFAP (a lista das universidades parceiras está disponível na página da PROCRI);

6.1.6. Plano de estudos para o período da mobilidade; (ANEXO II)

6.2. Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, apresentar seguro-saúde ou seguro viagem (antes da concessão da ajuda de custo ou termo de compromisso e estabelecimento de prazo para contratação).

*Os alunos poderão solicitar orientações e apoio logístico à equipe da PROCRI durante o processo de inscrição para contatar as universidades estrangeiras.

6.3. Após a inscrição na PROCRI com a carta de aceite, o candidato deverá realizar a ENTREVISTA na PROEAC, levando consigo a documentação exigida no Check List-Socioeconômico-ANEXO III na pág. 7 deste Edital.

VII. ANÁLISE SÓCIO-ECONOMICA PELA PROEAC

Os candidatos serão avaliados por critérios socioeconômicos, a cargo do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantil da PROEAC.

A concessão do auxílio da assistência estudantil está condicionada à participação em processo de análise e seleção que definirá o perfil socioeconômico do estudante, tomando por base o nível de vulnerabilidade socioeconômica, que será realizado conforme as seguintes fases:

FASE 1: Preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SIGAA (CADASTRO ÚNICO); conforme orientações passo a passo descritas no MANUAL DE ADESAO AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP (ANEXO IV na página 8 deste Edital);

FASE 2: Entrega dos documentos físicos, descritos no Check List-Socioeconômico-ANEXO III na pág. 7 deste Edital, na data indicada para entrevista, conforme cronograma que será divulgado previamente na página da PROCRI;

FASE 3: Entrevista com Assistente Social do DACE/PROEAC.

7.1 O recebimento do auxílio-financeiro está condicionado à análise socioeconômica e à aceitação formal do estudante pela IES pretendida, e a matrícula na IES de destino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –

homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

7.2 O candidato que não entregar a documentação exigida pela PROEAC e não comparecer à entrevista será desclassificado. A data/Local/hora da entrevista será informada no site da PROCRI com convocação via e-mail e por telefone.

7.3 A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDOS PELA PROEAC:

7.4 Tais documentos deverão ser entregues ao Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis quando forem convocados à entrevista, conforme Check List-Socioeconômico-ANEXO III na pág. 7 deste Edital.

VIII. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 A classificação da seleção será por ordem cronológica de protocolo de inscrições válidas.

8.2 Após a seleção dos dez primeiros estudantes serão recebidas até o dobro do número de vagas ofertadas em inscrições para compor cadastro reserva.

8.3 O candidato selecionado que não entregar a documentação exigida pelo Edital será desclassificado.

8.4 A lista dos alunos contemplados será divulgada na página da PROCRI

IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate (inscrições realizadas ao mesmo tempo) terá preferência, sucessivamente, o candidato:

9.1.1 com maior rendimento acadêmico (Índice de Rendimento Acadêmico);

9.1.2 que tiver feito iniciação científica;

9.1.3 que tiver feito monitoria;

9.1.4 com maior número de publicações de artigo em revista científica;

9.1.5 ordem de chegada da carta de aceite;

9.1.6 com maior idade;

X. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 01(um) dia útil após o resultado da sua inscrição, utilizando o formulário constante no ANEXO V, devidamente fundamentado, o qual será julgado no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados após o término do prazo para recorrer.

10.2 O recurso deverá ser protocolado no horário de 08:30 às 12:30 e das 14:00 às 19:00h, dirigido ao Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais, na PROCRI.

10.3 Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente na PROCRI/UNIFAP.

10.4 Não será aceito recurso extemporâneo e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

10.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso

XI. CRONOGRAMA

Evento	Data
--------	------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –

homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

Período para inscrição	25/09/19 a 29/11/19
A lista de contemplados será atualizada na página da PROCRI a medida que as inscrições sejam validadas	
Entrevistas na PROEAC (após a inscrição na PROCRI)	Será informada no site da PROCRI a data da entrevista
Resultado final dos contemplados	04/12/2019

XII. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 O acadêmico selecionado deverá efetuar a prestação de contas (ANEXO VII) perante a Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI) no prazo máximo de 30 dias após seu retorno à Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

12.2 Deverão constar da prestação de contas os seguintes comprovantes, observando-se cada caso:

a) Havendo despesas com pagamento de passagens aéreas/terrestres, deverá ser encaminhada, na prestação de contas, a seguinte documentação:

I– Nota fiscal ou comprovante de pagamento, se viagem terrestre;

II– Bilhetes e canhotos de embarque;

b) Relatório de viagem (ANEXO VI);

c) Apresentar o histórico acadêmico ou certificado que comprove a atividade realizada, emitido e autenticada pela universidade de destino, referente ao período de mobilidade;

d) Apresentar comprovante de Seguro-Saúde, ou seguro de viagem Internacional, válido por todo o período da viagem e com cobertura para emergências e repatriação sanitária;

e) Apresentar, de forma legível, Recibos, notas-fiscais e demais formas de comprovação de gastos envolvendo o auxílio concedido;

12.3 Os acadêmicos deverão digitalizar e manter as vias originais dos comprovantes de despesa.

12.4 Não serão admitidos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outro fator que prejudiquem a clareza de seu conteúdo.

12.5 O acadêmico que realizou mobilidade e que tenha a sua prestação de contas rejeitada, terá o prazo de 15 dias para as correções, complementações e/ou devoluções necessárias à prestação de contas.

12.5.1 Caso seja mantida a reprovação das contas, o acadêmico será considerado inadimplente e serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, além da imediata suspensão do direito a novos auxílios.

12.6 Considerar-se-á também inadimplente, o acadêmico que não prestar contas no prazo de 30 dias após o seu retorno à UNIFAP.

12.7 Ao acadêmico que não completar o período de mobilidade será obrigatória a prestação de contas de forma parcial, demonstrando-se os gastos referentes ao período até então cursado, além disso, deverá realizar comunicação formal à PROCRI, tendo de devolver o recurso restante.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –
homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

13.2 O Aluno selecionado deverá devolver o valor da bolsa recebida caso não o utilize no semestre acadêmico conveniado por desistência ou abandono do intercâmbio.

13.3 O Aluno se comprometerá a assumir eventuais gastos adicionais, não cobertos pela ajuda de custo;

13.4 Além das disposições deste edital, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais da PROCRI, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico da UNIFAP.

13.5 Será excluído do certame o candidato que:

13.5.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

13.5.2 não atender às determinações legais deste Edital;

13.5.3 não preencher a qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame.

13.6 A classificação no processo de seleção não assegura ao candidato direito subjetivo às vagas ofertadas, mas apenas a expectativa de ser admitido neste edital, observada a ordem classificatória e o recebimento de carta de aceite da universidade de destino.

13.7 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROCRI/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

13.8 Os discentes selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na UNIFAP.

13.9 O período da viagem é para o ano letivo de 2020.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela PROCRI.

23 de setembro de 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –
homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br**



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

ANEXO III

Check List – Análise Socioeconômica

ORDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO
01	Cópia do Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade com foto, do Estudante e de todos os integrantes do grupo familiar. Certidão de nascimento dos menores de 18 anos. Grupo familiar informado no Cadastro Único SIGAA.		
02	Cópia do CPF (do estudante e membros do grupo familiar).		
03	Comprovante de matrícula;		
04	Histórico atualizado da graduação		
05	Histórico escolar do ensino médio;		
06	Comprovante de residência atualizado;		
07	Comprovante de renda do (a) aluno (a) e dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos com ou sem vínculo empregatício. <ul style="list-style-type: none">• Contra cheque• Para quem não é isento do imposto de renda, anexar à cópia da Declaração do Imposto de Renda• Se for trabalhador (a) autônomo (a) e/ou que possuir renda informal, apresentar Declaração assinada contendo a média de renda mensal e o tipo de atividade que exerce com assinatura igual ao documento de identificação apresentado (RG, outro), e cópia da carteira de trabalho páginas de 1-10;• Se for desempregado, apresentar declaração de desemprego com assinatura igual ao documento de identificação apresentado (RG, outro); e carteira de trabalho páginas de 1-10;• Para aposentado e/ou pensionista: contracheque, extrato bancário atualizado dos últimos três meses;		
08	FOLHA RESUMO DE CADASTRO ÚNICO (CadÚnico) contendo o Número de Identificação Social-NIS associado ao discente. O CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que reúne informações de famílias de baixa renda tais como: características de residência, escolaridade, situação de trabalho, renda per capita familiar, componentes do núcleo familiar etc.;		
09	Para beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda pra viver melhor, Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou outros). Trazer comprovante bancário e cópia do cartão;		
10	Se exercer alguma atividade acadêmica remunerada (com bolsa), apresentar termos de compromisso e/ou extrato bancário;		
11	Se for proprietário de Veículo, apresentar cópia do RENAVAM		
12	Documentos complementares: laudo ou atestado médico de pessoas com deficiência e/ou doenças graves (do aluno e/ou dos membros do grupo familiar)		
13	Comprovante de conta bancária Corrente em nome do estudante (não pode ser conta poupança, conta fácil ou de terceiros e nem conta conjunta).		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –

homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br
ANEXO 2

MANUAL DE ADESAO AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP
E AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBS: Para adesão do CADASTRO ÚNICO/UNIFAP e Solicitação dos Auxílios da Assistência Estudantil o acadêmico deverá seguir os seguintes fluxos no SIGAA:

- **ACESSAR O SISTEMA SIGAA**
- **ATUALIZAR DADOS BANCÁRIOS (e demais dados pessoais caso o sistema solicite)**
- **ADERIR AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP**
- **SOLICITAR BOLSA AUXÍLIO**

Não serão aceitos solicitações de auxílios de beneficiários que **NÃO** aderirem ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP.

Informamos que durante o preenchimento do Questionário Sócio Econômico o usuário **NÃO** deverá preencher o item “ITENS DE CONFORTO” presente no fim do questionário, conforme imagem abaixo:

ITENS DE CONFORTO			
Aparelho de Som	Nenhum ▾	Empregada Mensalista	Nenhum ▾
Banheiro	1 ▾	Geladeira	1 ▾
Carro	Nenhum ▾	Máquina de Lavar Roupas	1 ▾
Celular	3 ▾	Moto	Nenhum ▾
Computador	Nenhum ▾	Telefone Fixo	Nenhum ▾
DVD	1 ▾	Televisor	1 ▾

DADOS DO DISCENTE

MATRÍCULA:
DISCENTE:
CURSO:
CEP:
BAIRRO:
RUA:
NÚMERO:
CIDADE:
UF: AP
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO: OCULOS

JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTOS: *
teste

DO ACESSO:

Para entrar no **SIGAA** deve-se acessar o seguinte endereço:
<http://sigaa.unifap.br/sigaa/verTelaLogin.do> na qual será exibida a tela:



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

UNIFAP - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ATENÇÃO!
O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitada da mesma maneira que no cadastro.

SIGAA (Acadêmico)	SIPAC (Administrativo)	SIGRH (Recursos Humanos)
SIGAdmin (Administração e Comunicação)		

Perdeu o e-mail de confirmação de cadastro? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu o login? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu a senha? [Clique aqui para recuperá-la.](#)

Entrar no Sistema

Usuário:

Senha:

Servidor,
caso ainda não possua cadastro no SIPAC,
clique no link abaixo.

[Cadastre-se](#)

Este sistema é melhor visualizado utilizando o Mozilla Firefox, para baixá-lo e instalá-lo, clique aqui.

Para baixar e instalar a JRE para WINDOWS XP/VISTA, clique aqui.

Para baixar e instalar a JRE para WINDOWS 98, clique aqui.

Para baixar e instalar a JRE para LINUX, clique aqui.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS:

No ambiente do SIGAA, o usuário deverá acessar o menu **MEUS DADOS PESSOAIS**, conforme indicação de seta vermelha na imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

Módulos | Caixa Postal | Abrir Chamado | Menu Discente

Alterar senha | Ajuda

Ensino | Pesquisa | Extensão | Biblioteca | Bolsas | Ambientes Virtuais | Outros

Não há notícias cadastradas.

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

Na tela seguinte o usuário deverá preencher os dados bancários: **Banco, N° Agência e N° Conta Corrente**, e demais campos obrigatórios (não é obrigatório o preenchimento do campo **Operação**), após o preenchimento deverá confirmar seus dados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –

homepage: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

DADOS BANCÁRIOS

Não é permitido informar dados bancários de terceiros. Apenas uma conta bancária que tenha como titular o próprio aluno, será aceita no cadastro para o recebimento de qualquer tipo de auxílio financeiro ou bolsa remunerada que o mesmo possa vir a ter na Universidade.

→ Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº Operação:

→ Nº Agência: → Nº Conta Corrente:

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

De acordo com a RESOLUÇÃO No 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008, a distribuição de bolsas da UNIFAP será prioritária para alunos que se enquadrem na condição sócio-econômica carente. Diante disso, é necessário que você informe sua renda familiar para registro no sistema.

Alertamos que o lançamento de dados falsos, constatados em ato da comprovação a ser realizado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, poderá implicar em restrições administrativas à concessão de bolsa.

→ Renda Familiar (mensal): R\$ → Quantidade de membros do grupo familiar:

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

CONFIRME SEUS DADOS

→ Identidade:

→ Senha:

→ Confirmar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após clicar em **Confirmar** o sistema irá apresentar a seguinte mensagem:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Tempo de Sessão: 00:30 SAIR

Semestre atual: 2017.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente

Alterar senha Ajuda

Atualização dos dados do discente realizada com sucesso!

(x) fechar mensagens

Ensino Pesquisa Extensão Biblioteca Bolsas Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

DAS ADESÕES

ADERIR AO CADASTRO ÚNICO/UNIFAP

Após atualizar os dados bancários, o usuário deverá acessar o **MENU BOLSAS** localizado no Painel Administrativo, conforme indicação de seta vermelha na imagem abaixo:



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

Após clicar no **MENU BOLSAS** o usuário deverá acessar a aba **Aderir ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP**, conforme imagem abaixo:

Após clicar em aderir ao CADASTRO ÚNICO/UNIFAP o usuário deverá aceitar os termos citados e clicar em continuar, conforme ilustração na imagem abaixo:

Após clicar em **CONTINUAR** o usuário deverá preencher os dados do perfil para a base de dados do SIGAA, em seguida clicar em **Gravar Perfil** conforme imagem abaixo:



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

Após clicar em **Gravar Perfil**, o usuário deverá confirmar o endereço e clicar em **Continuar**, caso não more com a família, deverá clicar em **Sim**, preencher o endereço dos familiares, e em seguida clicar em **Continuar**, conforme imagens abaixo:



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: Bairro:
 Rua: Número:
 Cidade: UF:

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: * 68 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
 Logradouro: Rua N.º:
 Bairro: * Complemento:
 UF: * Amapá Município: * Macapá
 Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

Após clicar em **CONTINUAR** o usuário deverá responder o **Questionário Sócio Econômico**, e **Confirmar inscrição**, conforme imagem abaixo:

UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2017.1

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. NOME COMPLETO: *(Número máximo de Caracteres: 100)

 (0 Caracteres Digitados)

2. NÚMERO DO RG: *(Número máximo de Caracteres: 20)

 (0 Caracteres Digitados)

3. CPF: *(Número máximo de Caracteres: 11)

 (0 Caracteres Digitados)

4. DATA DE NASCIMENTO: (EX: 20/12/1980) *(Número máximo de Caracteres: 20)

 (0 Caracteres Digitados)

5. ENDEREÇO: *(Número máximo de Caracteres: 1000)

59. JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DE RECEBER APOIO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: *(Número máximo de Caracteres: 1000)

ITENS DO CONFORTO FAMILIAR

Aparelho de Som	<input type="text" value="Nenhum"/>	Empregada Mensalista	<input type="text" value="Nenhum"/>
Banheiro	<input type="text" value="Nenhum"/>	Geladeira	<input type="text" value="Nenhum"/>
Carro	<input type="text" value="Nenhum"/>	Máquina de Lavar Roupas	<input type="text" value="Nenhum"/>
Celular	<input type="text" value="Nenhum"/>	Moto	<input type="text" value="Nenhum"/>
Computador	<input type="text" value="Nenhum"/>	Telefone Fixo	<input type="text" value="Nenhum"/>
DVD	<input type="text" value="Nenhum"/>	Televisor	<input type="text" value="Nenhum"/>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1 - v3.14.92

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –

homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

Após confirmar inscrição o sistema irá apresentar a pergunta: “**Confirma a sua adesão ao Programa de CADASTRO ÚNICO?**” Clique em OK, conforme imagem abaixo:

The image shows a screenshot of the SIGAA system interface. At the top, there is a dialog box with the text "sigaa.unifap.br diz: Confirma a sua adesão ao Programa de Cadastro Único?". Below this text are two buttons: "OK" and "Cancelar". A red arrow points to the "OK" button. To the left of the dialog box is a list of reasons for not registering, each with a radio button: "SIM, POR INSATISFAÇÃO COM...", "SIM, POR IMPEDIMENTO DE SA...", "SIM, POR MOTIVO DE TRABAL...", "SIM, POR IMPEDIMENTO FINAN...", "SIM, POR LICENÇA MATERNIDADE", "SIM, POR DIFICULDADE DE APRENDER OS CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS", "SIM, POR RISCO DE SER JUBILADO", "SIM, POR OUTRO MOTIVO", and "NÃO". Below the dialog box is a text area for justification: "59. JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DE RECEBER APOIO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: *(Número máximo de Caracteres: 1000)". Below this is a table titled "ITENS DO CONFORTO FAMILIAR" with various household items and their status (e.g., "Aparelho de Som", "Banheiro", "Carro", "Celular", "Computador", "DVD", "Empregada Mensalista", "Geladeira", "Máquina de Lavar Roupas", "Moto", "Telefone Fixo", "Televisor"). At the bottom of the form, there are two buttons: "Confirmar Inscrição" and "Cancelar". A red arrow points to the "Confirmar Inscrição" button.

* Campos de preenchimento obrigatório.

Após confirmar adesão o sistema irá apresentar a seguinte mensagem:

The image shows a screenshot of the UNIFAP SIGAA system interface. At the top, there is a navigation bar with the text "UNIFAP - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas" and "Tempo de Sessão: 00:30 SAIR". Below this is a menu with items: "Módulos", "Caixa Postal", "Abrir Chamado", "Menu Discente", "Alterar senha", and "Ajuda". A message box is displayed with the text: "Adesão ao Cadastro Único efetuada com sucesso. Agora é possível inscrever-se em processos seletivos de bolsas." Below the message box is a navigation bar with items: "Ensino", "Pesquisa", "Extensão", "Biblioteca", "Bolsas", "Ambientes Virtuais", and "Outros". Below this is a main content area with the text "Não há notícias cadastradas." and a sidebar with the text "Mensagens", "Atualizar Foto e Perfil", and "Meus Dados Pessoais".

DA SOLICITAÇÃO DE BOLSA/AUXÍLIO

Para o usuário solicitar os auxílios da Assistência Estudantil deverá acessar o **MENU BOLSAS>>SOLICITAÇÃO DE BOLSAS>>SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO**, conforme imagem abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –

homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br

Página 3 – EDITAL N° 07/2019/PROCRI/UNIFAP - Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica Unifap pelo Mundo



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

The screenshot shows the UNIFAP SIGAA interface. The 'Bolsas' menu is highlighted with a red box, and the 'Solicitação de Bolsa Auxílio' option is selected, also highlighted with a red box. A red arrow points to the 'Solicitação de Bolsa Auxílio' option in the dropdown menu. Another red arrow points to the 'Solicitação de Bolsa Auxílio' option in the main menu.

Após clicar em **SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO**, o usuário deverá verificar os auxílios disponíveis para inscrição, escolher o auxílio desejado, clicar no item “Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima” e Continuar, conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the 'SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO' page. It features a table of available scholarships and a 'Continuar' button. The table is as follows:

POR FAVOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO						
PERÍODOS DE INSCRIÇÃO						
Tipo da Bolsa	Início	Fim	Hora término	Município	Discentes permitidos	
ATLETA	12/04/2017	19/04/2017	8:0	Macapá	Discentes novatos / Discentes veteranos	
OCULOS	12/04/2017	26/04/2017	8:0	Macapá	Discentes novatos / Discentes veteranos	

Below the table, there is a 'TESTE' section with a link to download an annex. At the bottom, there is a dropdown menu for 'Bolsa Desejada' set to 'OCULOS', a checked checkbox for 'Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima.', and a 'Continuar >>>' button. Red arrows point to the dropdown menu, the checkbox, and the 'Continuar' button.

Após clicar em **Continuar**, o sistema apresentará o resumo do questionário preenchido pelo requerente, e ao fim do questionário o usuário deverá: Escrever a justificativa de requerimento do auxílio pleiteado, anexar CPF, clicar em **Anexar Arquivo** e clicar em **Cadastrar**.



PROGRAMA UNIFAP PELO MUNDO
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

DADOS DO DISCENTE

MATRÍCULA:
DISCENTE:
CURSO:
CEP:
BAIRRO:
RUA:
NÚMERO:
CIDADE:
UF: AP
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO: OCULOS

JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTOS: *


DOCUMENTOS À SER ENVIADO

Tipo Documento: * -- SELECIONE --
Documento: * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Anexar Arquivo
Cadastrar << Voltar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.


Portal do Discente

Após clicar em **Cadastrar**, o sistema irá exibir o comprovante de inscrição no auxílio conforme tela abaixo: Para retornar clique em **VOLTAR** ou **PORTAL DISCENTE DO DISCENTE**.

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Portal do Discente

EMITIDO EM 26/04/2017 10:13



Número do Comprovante: 17

MATRÍCULA:
DISCENTE:
CURSO:
CEP:
BAIRRO:
RUA:
NÚMERO:
CIDADE:
UF: ...
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO:

INSCRIÇÃO SOLICITADA COM SUCESSO
Lembre-se que o processo seletivo para as bolsas é realizado em várias etapas. Portanto os alunos Pré Seleccionados deverão comparecer nos dias, hora e local estabelecidos conforme EDITAL para a entrevista social e apresentação de documentos posteriormente.

Autenticação:
fc714e0ba8f0708d64b066c4d5d70078541d225b

[Voltar](#) SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | [Imprimir](#)

Copyright © 2006-2017 - UNIFAP - appserver1.srv1inst1

ANEXOS A ESTE EDITAL:

[ANEXO I – CADASTRO DE MOBILIDADE](#)

[ANEXO II – PLANO DE ESTUDO](#)

[ANEXO III – Check List – Análise Socioeconômica](#) (pág. 7 do Edital)

[ANEXO IV – Manual de adesão ao cadastro único](#) (pág. 8 do Edital)

[ANEXO V – Formulário de Recurso](#)

[ANEXO VI- Relatório de Viagem](#)

[ANEXO VII – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS](#)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970 Fone: +55 96 40092941 –

homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br